



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 03/05/2023

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



## ERRATA 003/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Joviânia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA** para:

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais norteadores da Administração Pública, e em estrita conformidade com os princípios básicos elencados no Art. 37 da CF/88, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

**CONSIDERANDO** O artigo 5º, inciso I da Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional da Criança e Adolescente - CONADA;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos contidos na Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990;

### **RESOLVE:**

#### **1. Retificar o Item XI, ao qual passa a ter a seguinte redação:**

Retifica o item abaixo, referente ao edital de processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Joviânia-GO.

### **XI- CRONOGRAMA**

**Art. 32º-** As etapas do Processo de Escolha dar-se-ão de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do edital	03/04/2023
Período de inscrição <sup>1</sup>	<b>04/04/2023 à 19/05/2023</b>
Análise de pedidos de registro de candidaturas	19/05/2023 à 20/05/2023
Publicação da relação dos candidatos provisória	22/05/2023
Prazo de impugnação de candidatura <sup>2</sup>	23/05/2023 à 24/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados para a apresentação de defesa	25/05/2023 à 26/05/2023
Abertura de vista ao MP <sup>3</sup>	29/05/2023 a 02/06/2023
Análise de decisão dos pedidos de impugnação	05/06/2023 à 07/06/2023

Publicação da decisão dos pedidos de impugnação	12/06/2023
Interposição de recurso	13/06/2023 à 16/06/2023
Análise e decisão dos recursos	19/06/2023 à 20/06/2023
Resultado da decisão dos recursos de impugnação	21/06/2023
Envio da remessa para o reexame da matéria ao Juízo da Infância e da Juventude <sup>4</sup>	22/06/2023 a 29/06/2023
Edital com os nomes habilitados para fazer a prova <sup>5</sup>	30/06/2023
Prova	<b>09/07/2023*</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	10/07/2023
Resultado da prova	17/07/2023
Apresentação de recurso da prova <sup>6</sup>	17/07/2023 à 18/07/2023
Resultado final da prova	19/07/2023
Divulgação da relação dos candidatos habilitados	24/07/2023
Apresentação de layout dos materiais de divulgação da campanha	24/07/2023 à 31/07/2023
Resultado final e aprovação do material de publicidade dos candidatos	01/08/2023
Reunião para firmar compromisso	<b>01/08/2023</b>
Capacitação técnica <sup>7</sup>	15/08/2023 a 30/08/2023
Convocação de mesários	31/08/2023
Período permitido para a realização de campanha eleitoral	01/09/2023 à 29/09/2023
Eleição 08h – Início da Votação; 17h – Término da Votação e Início da Apuração com divulgação imediata. *Local: a ser definido.	<b>01/10/2023</b>
Publicação do Edital de Homologação do resultado da eleição.	03/10/2023
Interposição de recurso	04/10/2023 à 05/10/2023
Análise e decisão dos recursos	06/10/2023 à 09/10/2023
Resultado da decisão dos recursos de impugnação e resultado final	10/10/2023
Curso de Formação Inicial	Data a ser definida.
Observatório com relatórios <sup>8</sup>	06/11/2023 a 15/12/2023
Cerimônia de posse dos candidatos eleitos	10/01/2024





\*As datas poderão ser alteradas, sendo os inscritos avisados da alteração com antecedência.

**Art. 33º-** Os casos omissão serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em reunião específica.

**Art. 34º-** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOVIÂNIA GOIÁS**, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

\_\_\_\_\_  
**Antonia Ribeiro de Mendonça Pires**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**